

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 36/2026

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PARA O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL
DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das
atribuições que lhes são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão, com
ônus para o Município de Curral de Cima/PB, até
31 de dezembro do corrente ano, do servidor
Rodrigo Toscano Leão, matrícula 2053437,
conforme legislação vigente, tendo em vista o
Ofício nº 029/2026/GAPRES-TJPB - Tribunal
de Justiça da Paraíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta Portaria correrão à conta das
dotações próprias consignadas no orçamento do
Município de Curral de Cima/PB.

Art. 3º - Com efeito retroativo ao dia 02
de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Curral de Cima/PB, 20 de fevereiro de 2026

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional